

## **RESOLUÇÃO N.º 145/2007**

### **CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA.**

A Câmara Municipal de Ubaporanga, por seus representantes decreta, e a Mesa Diretora promulga a seguinte a seguinte Resolução.

Art. 1º – Fica concedido o Título de “Cidadão Honorário” a João Magno de Moura.

Art. 2º – Fica o Senhor Presidente autorizado a mandar confeccionar o Diploma Honorífico de que trata o artigo 1º desta resolução, e marcar a data para a entrega do mesmo.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Ubaporanga, 26 de abril de 2007

**Cezarino Bernado dos Santos Filho**

Vereador Presidente